



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

Apresentação: 06/11/2023 13:20:11.720 - CEDENAT

REQ n.5/2023

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE PREVENÇÃO E AUXÍLIO A DESASTRES E CALAMIDADES NATURAIS

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. Gilson Daniel)

Requer que o envio de convite ao Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, para apresentar à Comissão Especial sobre Prevenção e Auxílio a Desastres Naturais as ações da pasta, no que concerne ao objeto desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública nesta Comissão Especial, e que seja enviado convite ao **Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes**, para apresentar as ações da pasta, no que concerne ao objeto desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Com certa frequência temos acompanhado no Brasil e no mundo a ocorrência de desastres naturais que ocasionam perdas humanas, prejuízos econômicos e materiais, bem como impactos ambientais.

Segundo informações da Organização Meteorológica Mundial (OMM), as mudanças climáticas e os eventos climáticos cada vez mais extremos causaram um aumento nos desastres naturais nos últimos 50 anos, afetando desproporcionalmente os países mais pobres¹, bem como populações socialmente mais vulneráveis que por vezes ocupam áreas de risco.

¹ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/142679-desastres-naturais-foram-responsáveis-por-45-de-todas-mortes-nos-últimos-50-anos-mostra-omm>. Acesso em: 6.nov.2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

Apresentação: 06/11/2023 13:20:11.720 - CEDENAT

REQ n.5/2023

Dados da Organização das Nações Unidas – ONU alertam que, desde 2015, houve um aumento de 80% no número de pessoas afetadas em todo o mundo, o que ocasionou um custo médio acima de US\$ 330 bilhões por ano entre 2015 e 2021².

No Brasil, conforme estudo da empresa britânica Uswitch, com base em um banco de dados internacionais de desastres naturais, pelo menos 116 milhões de pessoas já foram afetadas por esse tipo de evento nos últimos 120 anos³.

Estudo elaborado pela CNM - Confederação Nacional dos Municípios brasileiros, entre 2013 e 2022, revelou que os desastres naturais como tempestades, inundações, enxurradas e alagamentos atingiram 5.199 municípios brasileiros, o que representa 93% do total de 5.570. Esses eventos afetaram a vida de mais de 4,2 milhões de pessoas, que tiveram de abandonar as próprias casas⁴.

A maior parte dos desastres no Brasil estão relacionados as chuvas, que ocasionam enchentes e deslizamentos, e mostram que nosso país possui uma grande vulnerabilidade a estes eventos. Porém, nos últimos anos estamos vendo também um aumento de situações relacionadas à estiagem, como a seca na Amazônia e Nordeste.

Por conta desse cenário, a Câmara dos Deputados instalou a Comissão Especial Sobre Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais para atuar na melhoria das políticas públicas de prevenção e resposta aos desastres, bem como de responsabilização do Poder Público.

Nesse sentido e considerando as competências do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional sobre o tema, entendo ser pertinente a realização de audiência pública com a presença do senhor Ministro Waldez Góes.

2 Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/05/1814597>. Acesso em: 6.nov.2023.

3 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/02/cerca-116-milhoes-de-brasileiros-foram-afetados-por-desastres-naturais-desde-1902.shtml>. Acesso em: 6.nov.2023.

4 Disponível em: https://cnm.org.br/storage/noticias/2023/Links/27072023_Estudo_Habita%C3%A7%C3%A3o_Desastre_revisado_area_publica%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 6.nov.2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de novembro de 2023.

Deputado GILSON DANIEL
PODE/ES

Apresentação: 06/11/2023 13:20:11.720 - CEDENAT

REQ n.5/2023



* C D 2 2 3 0 9 9 3 7 0 7 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230993707300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel